



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

- EDITAL Nº. 109/2020 -

**DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTAURADO PELO EDITAL Nº. 080/2020 E INDEFERE RECURSO**

**HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº. 080/2020.

**Art. 1º** - Permanecem inalteradas as disposições do Edital nº. 101/2020, que divulgou a homologação do Processo Seletivo instaurado pelo Edital nº. 080/2020, tendo em vista a decisão da Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº. 362/2020, que **INDEFERE** o recurso interposto pelo candidato de inscrição nº. 003/2020, para o cargo de **MOTORISTA**.

**Art. 2º** - **DIVULGA a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva na função de **MOTORISTA, 40 horas semanais**, nos termos do Edital nº. 080/2020, de acordo com o apurado pela Comissão Executiva de Seleção Pública nomeada pela Portaria nº. 362/2020, após **AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS** apresentados por ora das inscrições, conforme segue:

### **I – MOTORISTA – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, 40 horas semanais:**

<b>Candidato</b>	<b>Nº. Inscrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação Preliminar</b>
Cleo da Silva Severo	15	10	1º
Fabiano Francisco da Rosa	13	08	2º
Samuel Luiz Timm	02	07	3º
Adilson Gonçalves da Silva	06	5,1	4º
Marciano de Oliveira	08	03	5º
João Ademir Marques da Rosa	04	02	6º

### **II – MOTORISTA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

<b>Candidato</b>	<b>Nº. Inscrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação Preliminar</b>
Fabiano Francisco da Rosa	13	08	1º
Eder Vinicius Pettermann	11	5,5	2º
Marciano de Oliveira	08	03	3º
Oldair Santin	12	02	4º
Maicon da Silveira	05	01	5º



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

### III – MOTORISTA – SECRETARIA DE OBRAS/AGRICULTURA

Candidato	Nº. Inscrição	Pontuação	Classificação Preliminar
Fabiano Francisco da Rosa	13	08	1º
Eder Vinicius Pettermann	11	5,5	2º
Tcharles Willian Baierle	01	4,5	3º
André Luis Thiesen	07	05	4º
Marciano de Oliveira	08	03	5º
Oldair Santin	12	02	6º
Paulo Roberto Santos da Silva	09	02	6º
Claudiomir Alves	10	02	6º

**Art. 3º** - É fixado o **PRAZO COMUM DE UM (01) DIA** para os candidatos apresentarem recursos, nos termos do Edital nº. 079/2020, expirando em **06 de maio 2020**, no horário das 8h00min às 14h00min, junto ao Protocolo Geral do Município, sito a Rua Rodolfo Antonio Bruckner, 445, centro, Passo do Sobrado-RS.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2020.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANA CAROLINE SANTOS LOPES SEBEN  
Secretária de Administração